



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 143/2020 - PROGEPE

Foz Do Iguaçu-PR, 08 de junho de 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, nos termos inciso IV e V do Art. 2º da Lei 8.745 de 9 de dezembro de 1993 e posteriores alterações, torna público o Edital de Conteúdo Programático, destinado a selecionar Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro, por meio de Processo Seletivo Simplificado:

**Área/Subárea:** Química/ Ensino de Química e Química Geral.

## 1 DA SELEÇÃO

1.1 O conteúdo programático a ser abordado na Prova Didática com arguição será:

a) Metodologias Ativas de Aprendizagem aplicadas ao ensino de Química Geral.

1.1.2 O candidato deverá gravar uma aula de no máximo 30 minutos, conforme ponto estabelecido no item “a”, e enviar à banca, seguindo as orientações que serão disponibilizadas em documento específico posterior a este edital e em consonância com o item 12.3.7 do edital geral.

1.1.3 O candidato deverá enviar o plano de ensino da aula gravada para a banca.

1.1.4 A banca realizará uma arguição da prova didática de no mínimo 10 e máximo de 20 minutos, a qual será divulgada em edital específico com orientações, datas e horários a ser realizada via Webconferência RNP, se for o caso.

1.2 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação Máxima: 10,00 pontos)

Proposta	Pontos
1.2.1 - Proposta de atuação acadêmica - contemplando a pesquisa, a extensão e o ensino com base nas disciplinas do eixo do ensino de química e química geral teórica e experimental de acordo com a matriz curricular e projeto pedagógico de curso de química - licenciatura.	Até 10,00

(disponível em: <https://portal.unila.edu.br/graduacao>)

1.3 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELLECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (2000-2016) (Pontuação Máxima: 4,00 pontos)

Produção	Pontos

1.3.1 - Livro na subárea de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,60 por livro
1.3.2 - Capítulo de livro na subárea de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por capítulo
1.3.3 - Artigo, publicado em periódico indexado, na subárea de conhecimento do concurso com classificação na área Ensino/Qualis-CAPEs	Até 0,60 por artigo
1.3.4 - Artigo na subárea de conhecimento do concurso, publicado em periódico não indexado	Até 0,20 por artigo
1.3.5 - Trabalho completo na subárea de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,20 por artigo

**1.4 QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 4,00 pontos)**

Atividade	Ponto
1.4.1 - Disciplina ministrada em curso de graduação na subárea de conhecimento do concurso	0,60 pontos por semestre
1.4.2 - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na subárea de conhecimento do concurso	0,70 pontos por semestre

**1.5 QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES EM PESQUISA (Pontuação máxima 2,00 pontos)**

Atividade	Ponto
1.5.1 - Líder/Coordenador de pesquisa ou projetos de extensão, na subárea do concurso, na América Latina	Até 1,00 ponto por liderança/coordenação
1.5.2 - Participação em grupo de pesquisa ou projetos, na subárea do concurso, na América Latina	Até 0,50 pontos por participação

**1.6 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (Pontuação máxima 10,00 pontos)**

Atividade	Ponto
1.6.1 - Habilidades na abordagem do conteúdo, profundidade, relação do tema da aula com a unidade e atualização	Até 4,00 pontos
1.6.2 - Sequência lógica e coerência do conteúdo	Até 2,00 pontos
1.6.3 - Correção na linguagem, clareza da comunicação e habilidade na formação de respostas	Até 2,00 pontos
1.6.4 - Adequação apropriada dos recursos didático-metodológicos	Até 2,00 pontos

*(Assinado eletronicamente em 09/06/2020 11:37)*

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1905452

**Nº do Protocolo: 23422.006326/2020-48**

